

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

## REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA EM 02 DE AGOSTO DE 2000

ACTA N.º 18/00

Aos dois dias do mês de Agosto do ano dois mil, nesta Mui Nobre e Sempre Leal Vila de Marvão e Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, com a presença dos senhores: Dr. Manuel Carrilho Bugalho, Presidente da Câmara Municipal, Silvestre Mangerona Fernandes Andrade, Joaquim Francisco Silva Barbas e José Picado Casa Nova vereadores da Câmara Municipal. -----

Faltou á reunião a Dr.ª Maria Madalena Delicado Curião Tavares, cuja ausência foi justificada por se encontrar de férias.-----

Pelas quinze horas, o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a presente reunião.-

### FORAM PRESENTES OS SEGUINTESS ASSUNTOS:-----

#### ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:-----

Foi presente à Câmara Municipal a acta da última reunião ordinária, que fora aprovada em minuta, nos termos previstos no n.º 3, do artigo 92º da Lei nº169/99, de 18 de Setembro. A presente acta foi aprovada por **unanimidade**. -----

Foi ainda presente à Câmara Municipal a acta da reunião extraordinária da Câmara Municipal realizada em 12 de Julho de 2000, que fora aprovada em minuta, nos termos previstos no n.º 3, do artigo 92º da Lei nº169/99, de 18 de Setembro. A presente acta foi aprovada por **unanimidade**. -----

#### ORDEM DO DIA:-----

Foi presente a Ordem do Dia para esta reunião, que passa a ser cumprida, e se dá aqui como transcrita na íntegra, sendo a mesma arquivada (**com a refª. OD-18/00**) na pasta de documentos anexa a este livro de actas. -----

#### RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA:-----

N.º 146 de ontem, que acusava os seguintes saldos: -----

Conta n.º 113 - 730	Caixa Geral de Depósitos	70.063.053\$00
Conta n.º 4249 - 630	Caixa Geral de Depósitos	63.480\$00
Conta n.º 40076641015	Caixa de Crédito Mútuo Agrícola	60.354.177\$00
Conta n.º 3930613001	Crédito Predial Português	37.115.777\$00
Em cofre	Tesouraria	52.839\$00
Documentos		9.766\$00
<b>TOTAL:</b>		<b>167.659.092\$00</b>
Saldo de:	Operações Orçamentais	162.401.278\$00
Saldo de:	Operações de Tesouraria	5.248.048\$00
Documentos		9.766\$00
<b>TOTAL:</b>		<b>167.659.092\$00</b>

#### **OBRAS** -----

**APROVAÇÃO DO PROJECTO/PROGRAMA DE CONCURSO/CADERNO DE ENCARGOS/LANÇAMENTO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA CONDUTA ADUTORA DA E.T.A. DA APARTADURA Á ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DA PORTAGEM E CASTELO DE VIDE** -----

O Sr. Presidente apresentou para Aprovação os documentos referidos em epígrafe. Os mesmos foram aprovados por unanimidade.-----

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

Mais, foi deliberado por unanimidade proceder à abertura de concurso público para realização desta obra.-----

## PRPOSTA DE CONSTITUIÇÃO DAS COMISSÕES DE ABERTURA E ANÁLISE -----

Foi presente uma informação da Chefe de Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida com o seguinte teor:-----

**Assunto:” Proposta de constituição das duas comissões de acompanhamento do concurso de : Construção da conduta adutora entre a E.T.A. da Apartadura, a E.E. da Portagem e Castelo de Vide.”-----**

Tenho a honra de informar V. Ex.a, que de acordo com o artigo 60.º do Decreto-Lei 59/99, de 2 de Março, considero que para este concurso a comissão de abertura do concurso poderá ser constituída pelos seguintes elementos:-----

**Efectivos:** Presidente Sr. Vereador Silvestre Mangerona Fernandes Andrade.-----

**Secretário:** Dr.ª Maria da Luz Correia Marmelo Chaves.-----

Eng.ª Maria Soledade Almeida Pires e Manuel da Conceição Lourenço.-----

**Suplentes:** Eng.º Vitor Manuel Martins Frutuoso e Dionisio da Silva Nunes.-----

**E a comissão de análise das propostas pelos seguintes elementos:-----**

**Efectivos** - Presidente: Eng.ª Maria Soledade Almeida Pires, Eng.º Clisante Jorge Pinheiro Gasalho e Eng.º Vítor Manuel Martins Frutuoso.-----

**Suplentes:** Dr.ª Maria da Luz Correia Marmelo Chaves e Manuel da Conceição Lourenço.-----

À consideração de V. Ex.ª-----

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e de acordo com a informação prestada, concordar com a constituição das comissões de abertura e análise do concurso de “Construção da conduta adutora entre a E.T.A da Apartadura, a E.E. da Portagem e Castelo de Vide”-----**

## LOTEAMENTO URBANO – MARIA EMILIA ANTUNES DE AZEVEDO - ESTRADA DO RIO SEVER -----

Foi presente o referido projecto de loteamento que se encontrava acompanhado de uma informação da Chefe de Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida:-----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na integra sendo o mesmo arquivado **(com a ref. DA 60/00)** na pasta de documentos anexa a este livro de actas.-----

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o projecto de licenciamento da operação de loteamento referido em epígrafe.-----**

## DIVISÃO DE PRÉDIO EM PROPRIEDADE HORIZONTAL – ANTÓNIA DOS SANTOS BARREIROS PIRES -----

Foi presente um requerimento de Antónia dos Santos Barreiros Pires, com residência no lugar de Casas Grandes á Ponte Velha, concelho de Marvão, que pretende constituir em regime de propriedade horizontal, o prédio urbano denominado Saboarias da freguesia de S. Salvador de Aramenha.-----

O presente documento encontrava-se acompanhado de uma informação da Chefe de Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida:-----

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na integra sendo o mesmo arquivado **(com a ref. DA 61/00)** na pasta de documentos anexa a este livro de actas.

**Tendo em conta a informação prestada a Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir o pedido.**

## **DIVISÃO DE PRÉDIO EM PROPRIEDADE HORIZONTAL - ANTÓNIO NUNES PIRES LOURENÇO**

Foi presente um requerimento de António Nunes Pires Lourenço, com residência no lugar de Prado - Escusa, concelho de Marvão, que pretende constituir em regime de propriedade horizontal, o prédio urbano sito no Prado, freguesia de S. Salvador de Aramenha.

O presente documento encontrava-se acompanhado de uma informação da Chefe de Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida:

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na integra sendo o mesmo arquivado **(com a ref. DA 62/00)** na pasta de documentos anexa a este livro de actas.

**Tendo em conta a informação prestada a Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir o pedido.**

## **DELIBERAÇÕES DIVERSAS**

### **INSTITUTO DA ÁGUA – PLANO DE ORDENAMENTO DA BARRAGEM DA APARTADURA**

Foi presente um fax do Instituto da Agua sobre o assunto em epígrafe informando que se encontra concluído tecnicamente e aprovado pela respectiva Comissão Técnica de acompanhamento.

Visto que, o período de discussão pública, nos termos previstos na Lei (Decreto-Lei n.º 380/99, de 22/09), decorrerá entre 31 de Julho e 15 de Setembro, junto enviam o respectivo edital, solicitando a sua afixação até ao próximo dia 24 de Julho.

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

### **ASSOCIAÇÃO DE MUNICIPIOS DO NORTE ALENTEJANO - PARECER JURIDICO**

Foi presente um oficio referencia 533/Cont datado de 24-07-2000, enviando parecer jurídico sobre a conformidade legal da eventual transferência de bens móveis e imóveis por parte dos Municípios, no âmbito do contrato de concessão a celebrar entre o Estado Português e sociedade concessionária a constituir comparticipação dos Municípios associados.

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

### **JOSÉ MANUEL LOURENÇO COELHO**

Foi presente uma carta do Sr. José Manuel Lourenço Coelho, datada de 24 de Julho de 2000, apresentando as maiores felicitações pela realização da II Feira de Artesanato e Gastronomia de Marvão.

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

### **ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICIPIOS PORTUGUESES**

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

Foi presente a circular n.º 78/2000 datada de 14/07/2000, sobre o III Quadro Comunitário de Apoio – Programas Operacionais Regionais, dando conhecimento ao Sr. Presidente da Câmara que na sequência das acções desenvolvidas pela ANMP foi transmitido a esta Instituição o acordo do Senhor Secretário de Estado do Planeamento para que fossem introduzidos os seguintes princípios nos regulamentos internos das unidades de gestão do eixo prioritário I “Apoio ao Investimento Municipal e Intermunicipal dos “ Programas Operacionais Regionais do continente:

- Compete à unidade de gestão apreciar e aprovar as propostas relativas às candidaturas apresentadas;
- Compete ao gestor, uma vez obtida a decisão favorável da Unidade de Gestão, submeter as candidaturas seleccionadas à homologação do Ministro do Planeamento;
- A contratualização com associações de Municípios poderá ser concretizada nos termos do art.º 36º do D.L. n.º 54-A/2000, de 7 de Abril.

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

## **DIÁRIO DO SUL** -----

Foi presente uma carta do Jornal Diário do Sul, datada de 13 de Julho de 2000, solicitando a sua intervenção para que a publicação de editais, avisos e acontecimentos importantes sejam divulgados neste Diário Regional.-----

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

## **EXPEDIENTE – SUBSIDIOS** -----

### **“MARUAN” – ASSOCIAÇÃO DE JOVENS DE MARVÃO** -----

Foi presente o ofício refª 52/00, solicitando apoio financeiro para a realização do Festival Jovem/2000, que terá lugar na Abegoa, dias 28 e 29 de Julho. -----

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, conceder um subsídio no valor de 50.000\$00, para fazer face às despesas relacionadas com o referido festival.**-----

## **INFORMAÇÕES DIVERSAS** -----

### **LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES**-----

Para cumprimento do estipulado no n.º 3 do artigo 65º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, foi dado conhecimento dos despachos de deferimento do Senhor Presidente da Câmara, feitos ao abrigo da delegação de competências da Câmara Municipal nos termos do nº 1 do artigo 65º do diploma referido respeitantes a obras particulares.-----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra sendo o mesmo arquivado **(com a ref. DA 63/00)** na pasta de documentos anexa a este livro de actas.-----

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

## **INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE**-----

**Volta a Portugal em bicicleta – O senhor Presidente informou a Câmara que irá tirar alguns dias de férias, motivo pelo qual não assistirá a este evento, mas que, será representado no mesmo pelo Sr. Vice Presidente Silvestre Mangerona Fernandes Andrade.**-----

## **INFORMAÇÕES DOS SENHORES VEREADORES**-----

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

## PROPOSTAS DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

## ASSUNTOS FORA DA ORDEM DO DIA

Nos termos do artigo 19º do Código de Procedimento Administrativo, foi reconhecida por unanimidade, a urgência de deliberação imediata dos assuntos que a seguir se indicam: -

### APROVAÇÃO EM MINUTA:

Por unanimidade, foi deliberado, aprovar a presente acta, em minuta, nos termos previstos nº. 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, que elaborada por mim, Maria da Luz Correia Marmelo Chaves, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, e tida por conforme por todos, vai ser assinada.

**E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente reunião. -----  
Eram 16.30 horas. -----**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA,**

\_\_\_\_\_

**A CHEFE DE DIVISÃO,**

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_